



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Altera a Resolução nº 01/2005, que regulamenta a Pesquisa Eleitoral na Comunidade Universitária dos Centros da UFCG, visando à escolha de Diretor e Vice-Diretor de Centro, e dá outras providências.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2018, (Processo nº 23096.04242/17-32)

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 3º e 7º da Resolução nº 01/2005, deste Colegiado Pleno, que regulamenta a Pesquisa Eleitoral na Comunidade Universitária dos Centros da UFCG, visando à escolha de Diretor e Vice-Diretor de Centro.

Art. 2º O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A homologação e o encaminhamento das listas tríplices, pelo CONSAD, para o preenchimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor de Centro, serão precedidos de consulta à Comunidade Acadêmica, nos termos desta Resolução.

Art. 3º O parágrafo único do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º *Omissis*

Parágrafo único. A cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

- a) Segmento Docente: 70% (setenta por cento);
- b) Segmento Técnico-Administrativo: 15% (quinze por cento)

c) Segmento Discente: 15% (quinze por cento)

Art. 4º O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º Poderão candidatar-se à indicação para Diretor e Vice-Diretor os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, em efetivo exercício no Centro, e que atendam às exigências legais para a composição da lista tríplice.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 20 de julho de 2018.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente